

5. Créditos Contratos - SESPA
Refere-se a Créditos com a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, classificados no ativo circulante, decorrente de valores orçados para manutenção das atividades dos exercícios, conforme Contrato de Gestão, que ainda não foram recebidos. O total dos recursos ainda não repassados pela SESPA no âmbito do contrato é de R\$ 11.562 Mil

6 – Imobilizado

	Taxa de Depreciação Utilização (%)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2009 Valor Residual	2008 Valor Residual
Móveis e Utensílios	10	690.888	225.531	465.357	473.475
Computadores e Periféricos	20	324.309	217.450	106.859	158.779
Maquinas e Equipamentos	10	2.378.475	1.067.314	1.311.161	1.553.284
Veículos	20	27.900	21.390	6.510	12.090
Instalações e Adaptações	10	465.726	174.143	291.583	333.619
Instrumentos Cirúrgicos	10	140.042	43.891	96.151	94.873
		4.027.341	1.749.720	2.277.621	2.626.120

7 - Intangível

	Taxa de Depreciação Utilização (%)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2009 Valor Residual	2008 Valor Residual
Licença de Uso de SofWare	20	232.414	155.444	76.970	114.046
Implantação de Rede Metrobel	20	26.000	-	26.000	26.000
		258.414	155.444	102.970	140.046

8. Provisões

Está composto, com obrigações e provisões trabalhistas e contratuais.

		Valores (Em Reais)	
		2009	2008
Provisões para Férias		1.365.000	1.459.844
Encargos sobre provisões sobre Férias		634.522	675.507
Encargos sobre provisões 13º Salário		575.000	926.878
Prov.de Contratos		534.270	526.631
Prov.para Contigência		671.379	671.379
Prov. Diversas		3.492.863	2.574.829
	TOTAL	7.273.035	6.835.067

9. Parcelamento Dívida INSS

Essa rubrica refere-se ao parcelamento com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, efetuado em 27 de novembro de 2009, conforme processo nº 10280.003937/2009-38:

	2009	
	Curto	Longo
Lançamento de débito confessado	1.160.280	4.447.741
Outras Contas que Compõe o Grupo	3.744.927	-
	4.905.207	4.447.741

10. Déficit do Exercício

O HMUE apresentou um Déficit no exercício de R\$ 7.759 Mil, em decorrência da falta de repactuação financeira no exercício de 2009 junto a SESPA. A ACEPA apresentou a proposta de metas para 2009, na reunião do Conselho Gestor do hospital, onde as mesmas foram aprovadas. Passou-se a trabalhar junto a SESPA, a parte financeira do contrato, já que as metas haviam sido estabelecidas.

As propostas encaminhadas mostraram que o custo mensal do hospital ficaria em torno de R\$ 5.100.000,00, o que não foi aceito pela SESPA, com a justificativa de que o Estado não dispunha de recursos desta monta para custear as metas aprovadas por eles, e que já estavam sendo praticadas.

Em 08/04/2009 a ACEPA recebeu da SESPA o Ofício 048/09, que estabelecia as metas e valores para o ano de 2009, onde as metas eram aquelas aprovadas na reunião do Conselho Gestor, mas o valor mensal atribuído pela SESPA foi de R\$4.885.000,00, que estava abaixo do valor proposto pela ACEPA, e como sempre, a SESPA se mostrou irredutível quanto a essa questão.

No entanto, o processo de assinatura do termo aditivo se arrastou até dezembro/2009, quando então a SESPA informou da impossibilidade de assinar o referido termo retroativamente a janeiro/2009, contrariando o que havia acontecido em 2007 e 2008, fazendo com que as metas e os valores do contrato se mantivessem nos mesmos níveis de 2008, causando grande prejuízo à ACEPA, já que as metas praticadas eram maiores, e os custos também.

11 - Seguros

Os bens que compõem o ativo imobilizado do HMUE estão cobertos por seguro em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos envolvidos, decorrentes de suas atividades.

Ananindeua (PA), 31 de Dezembro de 2009.

Herley Miranda Cerqueira
Contadora - CRC/PA Nº 012054/0-3

José Ricardo Monteiro Raymundo
Presidente ACEPA/OSS Nº 5620352

Cássio Bitar Hachem
Diretor Administrativo - Financeiro/HMUE
CRA-PA-AP Nº 1140

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Conselheiros da
ACEPA – OSS HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1. Examinamos o balanço patrimonial da ACEPA – OSS HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A Entidade não reconheceu os encargos sobre a dívida parcelada junto ao INSS em 2009 no valor de R\$ 1.426.536,59.

4. Em nossa opinião, exceto quanto mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo primeiro representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ACEPA – OSS HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em 31 de dezembro de 2009, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (passivo a descoberto) e os seus fluxos de caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. A Entidade, administrada pela Associação Cultural e Educacional do Pará -ACEPA, mantém um contrato de gestão com a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. Em 2009, não foi repactuado, o contrato de gestão e os valores recebidos no exercício foram insuficientes para o custeio de suas atividades operacionais, assim, a continuidade normal das atividades do Hospital depende do volume de recursos que a SESPA possa suprir para a liquidação das obrigações com os custos operacionais. A Entidade vem apresentando prejuízos operacionais constantes o que tem gerado passivo a descoberto. As demonstrações contábeis não incluem ajustes relativos à realização e a classificação dos ativos ou quanto aos valores de classificação dos passivos que poderiam ser necessários em função da continuidade normal das operações da Entidade.

6. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 19 de fevereiro de 2009.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2010.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 – CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511-13 “S” - PA